



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.430-000

Ofício: 039/2018

Data: 28-03-2019

Assunto: Encaminhamento

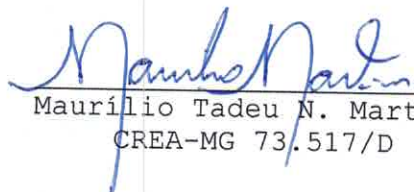
Do setor: Departamento de engenharia

Maurílio Tadeu Nogueira Martins, engenheiro civil do município, no cumprimento de suas atribuições pelo setor de engenharia, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, através do pedido do Dr. Cláudio Antônio de Souza, venho respeitosamente apresentar parecer técnico sobre o ato que pretende impugnar o edital Pregão Presencial 18/2019.

Ocorre que o projeto básico já se encontra no edital, ou seja, é o próprio termo de referência, onde é exposto todo o serviço licitado. O projeto executivo não requer mapa pois os serviços serão executados em toda a área urbana e rural.

Não havendo mais dúvidas de que os serviços deverão ser executados em toda abrangência do Município de Conceição do Rio Verde.

Atenciosamente,


Maurílio Tadeu N. Martins
CREA-MG 73.517/D

Att: Ilmo Dr. Cláudio Antônio de Souza.

D.D. Assessor Jurídico.

Município de Conceição do Rio Verde - MG.